



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.485, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a redação da Portaria nº 1.336, de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo de suas atribuições conferidas no art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e III, do art. 1º da Portaria nº 1.336, de 1º de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...):

(...):

II - Membro de Órgão de Trânsito:

Willian Cristiano Pinto e Oliveira - TRANSLAGO.

III - Membro da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Fábio Furtado Duque - Advogado.

(...)."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.336, de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 08 de novembro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.